

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

ATO DA MESA nº 02/2018

Considerando que, os bens públicos móveis pertencem ao município, ficando estes sob a responsabilidade da Câmara quando usados em seus serviços;

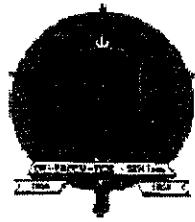
Considerando que, existem nesta Câmara Municipal bens móveis não mais necessários ao regular funcionamento deste Poder Legislativo;

Considerando os motivos acima A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica o setor competente autorizado a proceder a baixa dos bens móveis abaixo relacionados no inventário patrimonial da Câmara Municipal, por serem inservíveis:

PATR.	DESCRIÇÃO BEM	VALOR
2	MESA COM TAMPAS BRONX, MEDINDO 125x60	100,00
3	MESA COM TAMPAS BRONX, MEDINDO 125x60	202,00
5	MESA COM TAMPAS BRONX, MEDINDO 125x60	100,00
7	MESA COM TAMPAS BRONX, MEDINDO 125x60	100,00
8	MESA COM TAMPAS BRONX, MEDINDO 125x60	100,00
9	MESA COM TAMPAS BRONX, MEDINDO 125x60	100,00
63	MESA CENTRAL PLENÁRIO C/ 03 GAV 2,90 x 0,70	1.418,36



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Art 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 27 de novembro de 2018.

Ver. EDSON DO PRADO

Presidente

Publicado no hall entrada da Câmara Municipal. Arquivado em pasta própria. Data supra.

FABIANI APARECIDA DE CARVALHO

Chefe de Secretaria